



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1256

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1256

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 091 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CAPITÃO GONÇALVES, 914, JD ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-076, CADASTRO MUNICIPAL Nº 81100, DA QUADRA 73 LOTE 18 (**antiga quadra "C"**) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de nº 489/2004 de 19 de novembro de 2004, a Lei Municipal nº 579/2006 de 25 de agosto de 2006 e a Lei Municipal nº 1.251/15 de 21 de maio de 2015, dispõem sobre a alteração de titularidade dos proprietários, possuidores, cessionários e herdeiros dos imóveis localizado nos Bairro Jardim Bela Vista e Alto da Boa Vista.

CONSIDERANDO que imóvel situado na RUA CAPITÃO GONÇALVES, 914, JD ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-076, CADASTRO MUNICIPAL Nº 81100, DA QUADRA 73 LOTE 18 (**antiga quadra "C"**), objeto da Matrícula 9086 do ORI de Buritama-SP, teve sua titularidade administrativa reconhecida em nome de **ANÍSIO APARECIDO BAPTISTA**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG 18.304.868-4 SSP/SP e CPF 047.963.838-16, residente na rua Capitão Gonçalves, 914, Jd. Alto da Boa Vista, Zacarias-SP, CEP 15265-076, cuja transferência já foi reconhecida administrativamente pela municipalidade com o cadastro do imóvel e lançamento de IPTU em nome do(a) Beneficiário (a).

CONSIDERANDO que o imóvel acima identificado foi objeto de Programa Habitacional e ainda se encontra registrado sob o domínio do Município de Zacarias - SP e que necessita seja transferido para a beneficiária.

decretO:

ARTIGO 1º - Fica declarado a titularidade do imóvel situado na RUA CAPITÃO GONÇALVES, 914, JD ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-076, CADASTRO MUNICIPAL Nº 81100, DA QUADRA 73 LOTE 18 (**antiga quadra "C"**), Matrícula 9086 do ORI de Buritama-SP, em favor de **ANÍSIO APARECIDO BAPTISTA**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG 18.304.868-4 SSP/SP e CPF 047.963.838-16, residente na rua Capitão Gonçalves, 914, Jd. Alto da Boa Vista, Zacarias-SP, CEP 15265-076,

Artigo 2º - Expeça-se o Termo e ou Atestado de Titularidade e Certidão Negativa de Débitos e guia de

isenção de ITBI em razão da doação do imóvel pelo Município de Zacarias-SP ao beneficiária (o).

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Zacarias, 22 de setembro de 2025.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f4d1-f1b0-b34c-1164-9c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Zacarias (SP), Edição nº 1256, ano VIII, veiculado em 23 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF ***621898**) em 23/09/2025 às 07:49:55 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f4d1-f1b0-b34c-1164-9c>